



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1367/2024

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.261.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil e duzentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 300.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: – Valor: R\$ 350.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MERENDA ESCOLAR

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 107 – Valor: R\$ 69.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 110 – Valor: R\$ 180.900,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 114 – Valor: R\$ 113.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 117 – Valor: R\$ 8.300,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2073 – MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL- NOVAS TURMAS

Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 143 – Valor: R\$ 80.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 246 – Valor: R\$ 160.000,00

TOTAL.....R\$1.261.200,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 123 – Valor: R\$ 252.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 124 - Valor: R\$ 351.100,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista

Ficha Orçamentária: 125 – Valor: R\$ 7.200,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 126 – Valor: R\$ 161.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 127 – Valor: R\$ 80.900,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1015 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS- SEMEC

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 108 – Valor: R\$ 69.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1016 – CONST., REF., E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLAR – MDE 25%

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 109 – Valor: R\$ 100.000,00

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2073 – MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL- NOVAS TURMAS

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 144 – Valor: R\$ 80.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 247 – Valor: R\$ 160.000,00

TOTAL.....R\$ 1.261.200,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1245/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 06 de agosto de 2024.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **06/08/2024 08:18:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0837.2418.1534.861R.0180, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A0C.283** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1367/2024**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF: 008.21*. **2-*4 , em **06/08/2024 - 08:09:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 0831.8U09.347K.3276.6403

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

